



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

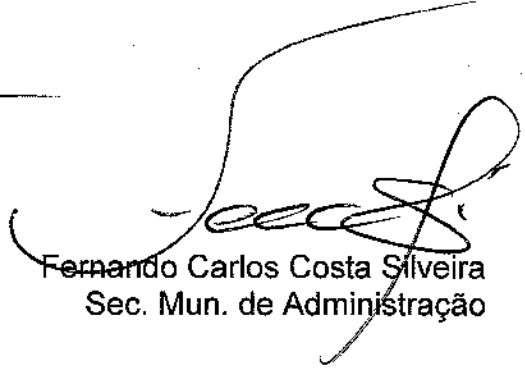
**PORTARIA N.º 050, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

REVOGA A PORTARIA N.º 397/2015 QUE  
CONCEDEU PARA A SERVIDORA LAURIMEI  
CHARÃO GARCIA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir de da data retroativa 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 397/2015, que concedeu para a servidora LAURIMEI CHARÃO GARCIA, uma Função Gratificada 2 (FG2) para exercer a função Coordenadora do Departamento Pedagógico – Secretaria Municipal de Educação (Lei 960/2011 e Lei 1482/2019).

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de janeiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Salaberry  
Prefeito

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração